



PORTARIA Nº 803/2023

(Institui a Comissão de Avaliação de execução do contrato de gestão das Organizações Sociais)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Execução de Contratos de Gestão, com as seguintes atribuições:

- I. Apurar o cumprimento das metas estabelecidas no contrato de gestão;
- II. Apurar o valor da execução orçamentária do contrato;
- III. Emitir por quadrimestre relatórios técnicos de acompanhamento do contrato de gestão;

I. Câmara Municipal:

| Nome | C.P.F |
|------------------------------|----------------|
| Avanilde Aparecida Gonçalves | 092.859.138-73 |
| André Augusto Pinheiro | 281.702.638-16 |

II. Conselho Municipal de Saúde:

| Nome | C.P.F |
|------------------------|----------------|
| Ana Paula Quina Chuffi | 297.872.248-70 |
| Aline Bernardes Ramos | 291.893.828-97 |

III. Poder Público:

| Nome | C.P.F |
|----------------------------|----------------|
| Estéfano Thomaz Pinheiro | 274.097.488-42 |
| Flavia Regina Quina Chuffi | 187.698.288-81 |
| Luciene Aparecida Pinheiro | 276.978.798-59 |

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº 402/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 25 de julho de 2022.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

Juliana Cursino Pinheiro
Ass. de Gestão Pública

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br